

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****SUPRAM SUL DE MINAS - Superintendência Regional de Meio Ambiente**

Decisão SEMAD/SUPRAM SUL nº. 06/06.2023/2023

Belo Horizonte, 15 de junho de 2023.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a concessão da LAC Nº 1071/2020 que engloba a LAS/Cadastro nº 20590475/2018;

Decide pelo cancelamento da licença simplificada supracitada.

Publique-se

Varginha - MG, 15 de junho de 2023.

Ludmila Ladeira Alves de Brito
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Supram Sul de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente**, em 15/06/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **67809846** e o código CRC **3B1C881D**.